

Bruxelas, 8 de maio de 2025
(OR. en)

8583/25

Dossiê interinstitucional:
2025/0066 (NLE)

ASIE 22
RECH 191

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO relativa à renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Governo da República da Índia – Pedido de aprovação do Parlamento Europeu – Acordo de princípio

1. Em 26 de março de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta de decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo¹ de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Governo da República da Índia.
2. Na sequência da reunião do Grupo da Investigação (Questões Atómicas) de 3 de abril de 2025 e de uma consulta escrita subsequente, o Grupo da Investigação chegou a acordo sobre a proposta.
3. Tendo em vista preparar a adoção da decisão de renovação do Acordo, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, na rubrica de pontos «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, dê o seu acordo de princípio quanto ao projeto de decisão relativa à renovação do referido Acordo, na versão revista pelos juristas-linguistas constante do documento 8080/25, e decida enviá-lo ao Parlamento Europeu para aprovação.

¹ JO L 213 de 9.8.2002, p. 29.